

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO N° 23/2024

CONTRATO N° 24/SLC/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.557/2021

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, estabelecido nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camilo Júlio, n.º 255, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Alfeu Malavazzi Neto, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa LABOR SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA., com sede à Rua Josefina Arnoni, nº 280, bairro Tremembé, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.429.045/0001-01, neste ato representada por seu Diretor, senhor Celso Eduardo Guidette, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 24/SLC/2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Prorroga-se por mais 24 (vinte e quatro) meses o contrato assinado em 20/05/2022, contados a partir do dia 21 (vinte e um) de maio de 2024 e a encerrar-se no dia 20 (vinte) de maio de 2026, fundamentados nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Fica expressamente renunciada a faculdade presente na cláusula 4.3 do contrato quanto ao reajuste, de modo que os preços manter-se-ão fixos e irreajustáveis até o final da prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – O valor do presente termo importa em R\$ 348.228,00 (trezentos e quarenta e oito mil e duzentos e vinte e oito reais).

Redigido por Thaís Coelho de Sá - Aux. Administrativo 👤

P DLC/SLSC W

PA 2557/2021



CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

> Sorocaba. Od de man de 2024.

ALFEU MALAVAZZI NETO Diretor Geral do Serviço Autónomo de Água e Esgoto de Sorocaba

> GIOVANA MARIANO MENASSI SPINOLA Fiscalizadora

CELSO EDUARDO GUIDETTE Diretor da Labor Soluções em Engenharia Ltda

TESTEMUNHAS

SAAE SOROCABA

SAAE SOROCABA

Redigido por Thaís Coelho de Sá - Aux. Administrativo 🛂 DLC/SLSC 💯

2557/2021



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: Labor Soluções em Engenharia Ltda.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 24/SLC/2022 - ADITAMENTO.

OBJETO: Fornecimento de kits para analises de cianotoxinas (cilíndrospermopsina, saxitoxina, microscistinas e anatoxina-a).

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico:
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atuali zados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

> a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Redigido por Thais Cociho de Sá - Aux, Administrativo 💆 DLC/SLSC 📈







b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba. 02 de mauo

de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Alfeu Malavazzi Neto

Cargo: Diretor Geral CPF: 106.019.518-67

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Alfeu Malavazzi Neto

Cargo: Diretor Geral CPF: 106.019.518-67

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Alfeu Malavazzi Neto

Cargo: Diretor Geral CPF: 106.019.518-67

Pela CONTRATADA

Nome: Celso Eduardo Guidette

Cargo: Diretor

CPF: 114.070.318-80

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: Alfeu Malavazzi Neto

Cargo: Diretor Geral

CPF. 106.019.518-67

_DLC/SLSC 🔑

Redigido por Thaís Coelho de Sá - Aux. Administrativo







GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Giovana Mariano Menassi Spinola Cargo: Chefe do Setor de Qualidade

CPF: 317.784.698476

Nome: Reginald Schiavi Cargo: Diretor de Produção

CPF: 122.807.858-03

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

Laura Daule

CPF: 203.424.908-93

Nome: Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula

Cargo: Chefe-do Departamento Administrativo

CPF: 177.197.838-40

Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite

Cargo: Controlador Interno CPF: 308.719.208-24

Nome: Ana Victória R. F. Nishi

Cargo: Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP

CPF: 383.583.198-43







DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Celso Eduardo Guidette

CPF: 114.070.318-80

Cargo: Diretor

Empresa: LABOR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

Telefone: (11) 2872-0968 E-mail: celso@laborlifescience.com.br

2. Declaração:

legibilidade.

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de ine-

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, de mar de 2024.

CELSO EDUARDO GUIDETTE
Diretor da Labor Soluções em Engenharia Ltda

RG: 17.842.306-3

Radicisto por "hais Coelho de Sá - Aux Administrativo _____ Di C/Si SC ___

g y

A 2557 2621





DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CNPJ N°: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: LABOR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.

CNPJ Nº: 57.429.045/0001-01

CONTRATO N° (DE ORIGEM): n° 24/SLC/2022

DATA DA ASSINATURA: 02 0≤ 20 24

VIGÊNCIA: 24 MESES (CONTRATO)

OBJETO: Fornecimento de kits para analises de cianotoxinas (cilindrospermopsina,

saxitoxina, microscistinas e anatoxina-a).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei. que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 02 de ma

de 2024.

ALFEU MALAVAZZI NETO

Diretor Geral

alfeuneto@saaesorocaba.sp.gov.br

netomalavazzi@hotmail.com

Redigido por Thaís Coelho de Sá - Aux. Administrativo 🛂 DLC/SLSC 🦃